



Decreto N° 1916 - de 09 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreto:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.03.01.04.123.0002.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	5.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **6.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	5.000,00

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.606.0009.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **6.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 09 de Julho de 2020

IDILIO NEVES MOREIRA
Secretário Municipal
CPF: 246.550.506-68

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 09 / 07 / 2020
Assinatura do Servidor